



PORTARIA Nº 113/2023-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2022, constantes no processo SEI 00303.005737/2022-28;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2022, a ser gozada nos períodos:

1º período: 08/01/2024 a 22/01/2024

2º período: 11/07/2024 a 25/07/2024

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 19 de maio de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI